



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

## **EDITAL N.º 4/2017**

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 2ª sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

### **1 – Da Câmara Municipal:**

**1.1** – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 1 de janeiro a 15 de abril de 2017, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Informação foi apreciada (19/2017/AMAH).**-----

**1.2** - **Documentos relativos à prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** relativos ao exercício de 2016, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:

#### **Fluxos financeiros:**

Saldo total da gerência anterior (2016) – 2.573.272,48 euros (dois milhões quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos).

Receitas orçamentais – 17.249.111,20 (dezassete milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e onze euros e vinte cêntimos).

Despesas orçamentais – 16.746.813,05 euros (dezasseis milhões setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e treze euros e cinco cêntimos).

Saldo para a gerência seguinte – 3.075.570,63 euros (três milhões e setenta e cinco mil quinhentos e setenta euros e sessenta e três cêntimos).

#### **Demonstração dos resultados do exercício:**

Custos e perdas – 15.506.504,65 euros (quinze milhões quinhentos e seis mil e quinhentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

Proveitos e ganhos – 17.970.354,91 euros (dezassete milhões novecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).

Resultado líquido do exercício – 2.463.850,26 euros (dois milhões e quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos).

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

571 –Reservas legais – 124.000,00 euros (cento e vinte quatro mil euros).

574 - Reservas livres – 2.339.850,26 euros (dois milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros e vinte seis cêntimos).

**Os documentos foram aprovados por maioria, com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 5 do Partido Social Democrata, 6 abstenções do Partido Social Democrata e 4 votos contra do CDS-PP. (20/2017/AMAH)-----**

**1.3 - Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, referentes ao resultado ao exercício de 2016, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:

**Demonstração dos Resultados do Exercício:**

**Custos e Perdas:** € 6.362.191,51 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos).

**Proveitos e Ganhos:** € 6.450.625,45 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

**Resultado Líquido do Exercício:** € 88.433,94 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos).

**Fluxos Financeiros:**

**Saldo da gerência anterior:** € 2.294.009,80 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, nove euros e oitenta cêntimos).

**Recebimentos:** € 6.569.291,53 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos).

**Pagamentos:** € 6.275.429,34 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

**Saldo para a gerência seguinte:** € € 2.587.871,99 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos).

**Execução orçamental:** € 2.540.061,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos);

**Operações de Tesouraria:** € 47.810,58 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez euros e cinquenta e oito cêntimos).

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2016, no valor de € 4.421,70 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas Legais”. O remanescente, no valor de € 84.012,24 (oitenta e quatro mil, doze euros e vinte e quatro cêntimos), manter-se-á em “Resultados Transitados”.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Assembleia Municipal também deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

líquido do exercício, constante do ponto 8.1.6 do respetivo Relatório. - **Os documentos foram aprovados por maioria, com 23 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 3 do Partido Social Democrata, e 10 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (21/2017/AMAH)**-----

**1.4 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2016**, cujo total é de €138.538.657,35 (cento e trinta e oito milhões quinhentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) , para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **O documento foi apreciado. (22/2017/AMAH)**-----

**1.5 - Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2017**, de acordo com a seguinte desagregação:

Orçamento – Aumento líquido no total da receita e da despesa: 2.015.550,09€;

Grandes Opções do Plano - Aumento líquido no total da despesa: 1.513.285,90€.

Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**O documento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 4 do Partido Social Democrata e 10 votos contra, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (23/2017/AMAH)**-----

**1.6 - Segunda revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados para 2017**, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, na sequência da aplicação do saldo de gerência, no valor de € 2.540.061,41 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos), o qual não será totalmente utilizado. Ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, é reforçado em € 200.000,00 (duzentos mil euros) o projeto relativo à aquisição de viaturas ecológicas, cuja parte do financiamento não estava definido no documento original. Para além disso são reforçadas diversas rubricas, nomeadamente:

Matérias-primas e subsidiárias - € 52.000,00 (cinquenta e dois mil euros);

Material de transporte – Peças - € 32.000,00 (trinta e dois mil euros);

Outro material – Peças - € 30.000,00 (trinta mil euros);

Encargos com instalações - € 177.000,00 (cento e setenta e sete mil euros);

Conservação de bens - € 60.000,00 (sessenta mil euros);

Encargos de cobrança de receitas - € 10.000,00 (dez mil euros);

Outros serviços - € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros);





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

Juros de empréstimos de médio e longo prazos - € 8.600,00 (oito mil e seiscentos euros);

Outras restituições - € 80.000,00 (oitenta mil euros);

IVA pago - € 102.000,00 (cento e dois mil euros);

Empréstimos a médio e longo prazos - € 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos euros).

Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8.3 do POCAL conjugado com a alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**O documento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 4 do Partido Social Democrata e 10 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (24/2017/AMAH)-----**

**1.7 - Primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.** Para aprovação da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 4 do Partido Social Democrata e 10 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (25/2017/AMAH)-----**

**1.8 - Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo** – artigo 9.º. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade. (26/2017/AMAH)-----**

**1.9 - Alteração do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo.** Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.(27/2017/AMAH)-----**

**1.10 - Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser alterado o Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda Eleitoral do Concelho de Angra do Heroísmo** – artigos 4.º e 49.º. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade. (28/2017/AMAH)-----**

**1.11 - Regulamento do Concurso Municipal de Empreendedorismo de Angra do Heroísmo “Atreve-te”.** Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade. (29/2017/AMAH)-----**





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

- 1.12** - Nomeação pela Assembleia Municipal do **novo auditor externo** como revisores oficiais de contas do Município a empresa Ana A. Santos, C. Sousa Goís & Associado, SROC, Lda., nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. - **A Assembleia Municipal, por unanimidade, autorizou a nomeação do auditor externo em causa. (30/2017/AMAH)-----**
- 1.13**- Minuta do **contrato programa de 2016, celebrado entre a Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM**, o Município de Angra do Heroísmo e o Município da Praia da Vitória. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **O documento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 4 do Partido Social Democrata e 8 abstenções, sendo 4 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (31/217/AMAH)-----**
- 1.14** - Minuta do **contrato programa de 2017, celebrado entre a Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EM**, o Município de Angra do Heroísmo e o Município da Praia da Vitória. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **O documento foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor, sendo 19 do Partido Socialista, 1 do deputado independente e 4 do Partido Social Democrata e 8 abstenções, sendo 4 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP. (32/2017/AMAH)-----**
- 1.15** - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Cultural ao **Almanaque do Camponez**. Para aprovação da Assembleia Municipal. - **Aprovado por unanimidade. (33/2017/AMAH)-----**
- 1.16** - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Filantrópico à **Casa de Saúde Espírito Santo**. Para aprovação da Assembleia Municipal. - **Aprovado por unanimidade.(34/2017/AMAH)-----**
- 1.17** - Atribuição da Medalha de Mérito Municipal Filantrópico à **Delegação de Angra do Heroísmo da Cruz Vermelha Portuguesa**. Para aprovação da Assembleia Municipal. - **Aprovado por unanimidade.(35/2017/AMAH)-----**
- 1.18** - Comunicação de contratação de serviços pelos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Serviços bancários de cobranças e pagamentos automáticos – 2017 e 2018. Para conhecimento da Assembleia Municipal, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida pelo órgão deliberativo municipal em sessão de 28-11-2016. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.(36/2017/AMAH)-----**
- 1.19** - Comunicação de contratação de serviços pelos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Medicina no trabalho – 2017 e 2018. Para conhecimento da Assembleia Municipal, considerando que a contratação foi realizada nos termos da autorização prévia genérica concedida pelo órgão deliberativo municipal em sessão de 28-11-2016. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento. (37/2017/AMAH)**





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**

**2 – Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata:**

**2.1 – Voto de Louvor aos **Matraquilhos Futebol Clube**. Para aprovação da Assembleia Municipal.  
- **O Voto foi aprovado por unanimidade. (38/2017/AMAH)**-----**

**3 – Do Grupo Municipal do CDS-PP:**

**3.1 – Voto de Louvor a **Luís Godinho**, pela conquista do prémio nacional de Portugal nos “Sony World Photography Awards 2017”. - **Após votação por escrutínio secreto, o Voto foi aprovado por maioria. (39/2017/AMAH)**.**

Angra do Heroísmo, 28 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

